



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)  
**ANO VII – Nº 1389 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016**  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

**IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

## PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910  
E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)

**PORTARIA Nº 427/2016- GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, **VALERIO DE FRANCA SOUZA**, do cargo comissionado de Secretário Municipal S - 1 da Secretaria Municipal de Tributação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.  
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 21 de dezembro de 2016.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro – Extremoz – RN  
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone: (84) 3279-4910  
E-mail: [gabinete.extremoz@rn.gov.br](mailto:gabinete.extremoz@rn.gov.br)

**PORTARIA Nº 428/2016- GP**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 577/2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ADRIANO HENRIQUE DE MELO**, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal S - 1 da Secretaria Municipal de Tributação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Revogando a Portaria de nº 097/2013, de 01 de março de 2013.**

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.  
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 21 de dezembro de 2016.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
**PREFEITO**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
DIRETORA GERAL: GILMARA DA SILVA COSTA

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. Disponível em [www.extremoz.rn.gov.br](http://www.extremoz.rn.gov.br)

E-mail: [diariodeextremoz@gmail.com](mailto:diariodeextremoz@gmail.com) CNPJ:08.2014.497/0001-71